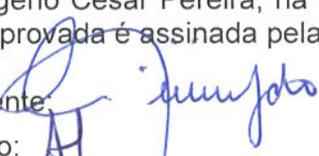


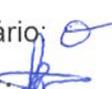
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

ATA da 2905ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, no auditório do DER-DF, no Setor Municipal de Administração, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros **a Sra. ANA HILDA DO CARMO SILVA** e **a Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2905ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2022** - processo SEI Nº 00113-00009504/2021-60, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltico da rodovia distrital DF-220, no trecho compreendido DF-220 E DF-0010 ENTR. BR-080/251 ENTR. DF-445, numa extensão de 5,0Km e DF-220 E DF-0030 ENTR. DF-445 ENTR. DF-001 (EPCT), numa extensão de 10,5Km. Os serviços a serem executados englobam: terraplenagem, pavimentação, serviços de drenagem, obras complementares, sinalização horizontal e vertical e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 34.296.577,11 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete mil e onze centavos). Na data prevista compareceram as empresas: **ETERC ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Jhonathan Pinheiro Santos e **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Caroline Oliveira Theodoroviz Sá. Iniciando os trabalhos a comissão abre os envelopes contendo as propostas de preços. Os coeficientes multiplicadores são lidos em voz alta: **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, $k= 0,9245$; **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, $k=0,9313$; **HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, $k=0,8950$; **ETERC ENGENHARIA LTDA**, $k=0,9900$; **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,7777$; **JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,9310$; **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,8600$; **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,9100$ e **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, $k=0,9024$. De acordo com o orçamento elaborado pelo DER/DF, os preços apresentados pelas empresas são compatíveis com os praticados no mercado. Após a análise das propostas de preços, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: **1ª classificada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,7777$; **2ª classificada: SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,8600$; **3ª classificada: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, $k=0,8950$; **4ª classificada: HL TERRAPLENAGEM LTDA**, $k=0,9024$; **5ª classificada: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,9100$; **6ª classificada: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, $k= 0,9245$; **7ª classificada: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,9310$; **8ª classificada: CONSTRUTORA ARTEC S/A**, $k=0,9313$ e **9ª classificada: ETERC ENGENHARIA LTDA**, $k=0,9900$. De acordo com o critério de julgamento constante no item 5.1 do Edital a Comissão declara como **1ª classificada** a empresa: **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 26.672.448,02 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos). Dada a palavra ao representante presente, o mesmo nada declara. O resultado final da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelo representante presente.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Secretário: 

ETERC: 

COSTA BRAVA: 

Brasília, 02 de dezembro de 2022.